



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 62, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga prazo de comissão
sindicante para apurar conduta
discente.

Adiretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.901388/2021-41 e do processo nº 23071.922209/2021-86,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por mais **20 (vinte) dias**, os trabalhos iniciados pela comissão em sindicância investigativa discente, reconduzida pela PORTARIA/SEI Nº 52, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 23071.922209/2021-86, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão processante a partir de 13 de novembro de 2021 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 22/11/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0586327** e o código CRC **47C4A41C**.

